

Nº 388/2005 – RESOLVE: 1. Dispensar MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL DE SOUZA VASCONCELOS, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de assistente de chefia, nível FC-4, da Secretaria de Administração.

2. Dispensar EMERSON AKIRA OKAMURA da função comissionada de assistente de gabinete, nível FC-2, da Secretaria de Administração.

3. Designar EMERSON AKIRA OKAMURA para exercer a função comissionada de assistente de chefia, nível FC-4, da Secretaria de Administração.

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 4.017/2005 e consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

Nº 395/2005 – RESOLVE: Art. 1º Fica autorizado o Dr. PAULO SEIJI NAKAYA, em conformidade com o disposto na cláusula primeira do Contrato-TSE nº 13/2003, firmado em 28 de março de 2003, para prestação de serviço de consultoria técnica especializada na área de informática da Justiça Eleitoral, a orientar o gerenciamento global do suporte técnico ao referendo 2005 e demais serviços objeto do Contrato-TSE nº 36/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 396/2005 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARIA AMÉLIA PIMENTA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 4022, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 36/2005, firmado com a empresa Probank S/A e que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico ao referendo 2005, nos cartórios eleitorais e nos locais de votação em todos os municípios brasileiros entre os dias 22 de agosto a 20 de novembro.

Art. 2º Designar a servidora MÁRCIA LOBO PAIVA RODRIGUES, matrícula nº 309R0020, como fiscal substituta.

Art. 3º No cumprimento de suas atribuições, as servidoras designadas poderão contar com o apoio técnico do consultor, Dr. PAULO SEIJI NAKAYA, contratado por este Tribunal para prestação de serviço de consultoria técnica especializada na área de informática da Justiça Eleitoral (Contrato-TSE nº 13/2003).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.